



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS PARNAIBA  
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145  
Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 23/2025 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 11 de abril de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para seleção de **BOLSAS DE MONITORIA**, na modalidade **NÃO REMUNERADA**, destinadas ao atendimento de Disciplinas/Cursos de Nível Superior (Cursos Licenciatura em Física, Licenciatura em Química, Tecnólogo em Processos Gerenciais, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas), e ensino médio/técnico (física, química e biologia básica), conforme Tabela 01, Tabela 02, Tabela 03, Tabela 04 e Tabela 05.

Todo bolsista terá como orientador, o professor do quadro efetivo do IFPI/Campus Parnaíba, ministrante da disciplina cuja monitoria está sendo ofertada, sendo este professor responsável, em todas as instâncias, pelo desenvolvimento das atividades programadas.

Tabela 01 - Distribuição das vagas por disciplinas/curso de nível superior - Licenciatura em Física		
DISCIPLINA	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA
Pré- Cálculo	01	8-12h
Geometria Analítica	01	8-12h
Álgebra Linear	01	8-12h
Cálculo de Funções de 1 variável	01	8-12h
Cálculo Vetorial	01	8-12h
Equações Diferenciais Aplicadas	01	8-12h
Inglês Instrumental	01	8-12h
Política da Org. da Educ. Nacional	01	8-12h
Didática	01	8-12h
Psicologia da Educação	01	8-12h
Sociologia da Educação	01	8-12h
Gestão e Organização Escolar	01	8-12h
Educação Especial	01	8-12h
EJA	01	8-12h
Educação Profissional e Tecnológica	01	8-12h
Mecânica I	01	8-12h
Fluidos e Ondas	02	8-12h
História da Física	01	8-12h
Eletromagnetismo	01	8-12h

Laboratórios	04	8-12h
Mecânica Clássica	01	8-12h
Eletricidade	01	8-12h
Mecânica II	01	8-12h
Física Moderna	01	8-12h
Robótica	02	8-12h
Ensino médio - 1º Ano	01	8-12h
Ensino Médio - 2º Ano	01	8-12h
Ensino Médio - 3º Ano	01	8-12h

<b>Tabela 02 - Distribuição das vagas por disciplinas/curso de nível superior - Licenciatura em Química</b>		
<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Biologia Básica	01	8-12h
Filosofia da Educação	01	8-12h
Fundamentos de Cálculo Aplicado à Química	01	8-12h
Fundamentos e Metodologia de Extensão no Ensino Superior	01	8-12h
Leitura e Produção de Texto	01	8-12h
Metodologia Científica	01	8-12h
Profissionalização Docente	01	8-12h
Química Geral I	01	8-12h
Química Geral Experimental	02	8-12h
Atividades de Extensão 1 - Execução e Resultados	01	8-12h
Didática	01	8-12h
Estatística Aplicada à Química	01	8-12h
Gestão e Organização Escolar	01	8-12h
Metodologia do Ensino de Química	01	8-12h
Química Inorgânica I	01	8-12h
Química Orgânica I	01	8-12h
Atividades de Extensão 3 - Execução e Resultados	01	8-12h
Físico-Química I	01	8-12h
Química Inorgânica Experimental	01	8-12h
Química Orgânica Experimental	01	8-12h
Análise Instrumental I	01	8-12h
Análise Química Quantitativa Experimental	01	8-12h
Educação de Jovens e Adultos	01	8-12h
Educação em Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão	01	8-12h
Físico-Química Experimental	01	8-12h
Físico-Química III	01	8-12h

TCC I	01	8-12h
Estágio Supervisionado III	01	8-12h
Cálculo aplicado a química	01	8-12h
Química Geral II	02	8-12h
Química Orgânica III	01	8-12h
QUÍMICA - MÉDIO INTEGRADO	05	8-12h
BIOLOGIA - MÉDIO INTEGRADO	01	8-12h

**Tabela 03 - Distribuição das vagas por disciplinas/curso de nível superior - Tecnólogo em Processos Gerenciais**

DISCIPLINA	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA
Aspectos Jurídicos da Administração I	01	8-12h
Contabilidade Geral	01	8-12h
Fundamentos da Administração	01	8-12h
Fundamentos e Metodologia de Extensão no Ensino Superior	01	8-12h
Metodologia Científica	01	8-12h
Planejamento Estratégico	01	8-12h

**Tabela 04 - Distribuição das vagas por disciplinas/curso de nível superior - Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**

DISCIPLINA	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA
Estrutura de Dados	02	8-12h
Algoritmos e Linguagens de Programação	03	8-12h

**Tabela 05 - Distribuição das vagas por disciplinas/curso de nível técnico subsequente em Análises Clínicas**

DISCIPLINA	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA
Técnicas de Triagem e Coleta	01	8-12h
Inglês Instrumental	01	8-12h

## 1. Objetivos da Monitoria

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI/Campus Parnaíba, no aspecto teórico-prático, visando à melhoria do processo de ensino-aprendizagem e estimulando a cooperação mútua entre discentes e docentes, além de promover a vivência com o professor e suas habilidades técnico-didáticas.

## 2. Requisitos para concorrer à Bolsa Monitoria

2.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos regularmente matriculados no IFPI/Campus Parnaíba, desde que atendam os seguintes requisitos:

- Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de Licenciatura em Física; Licenciatura em Química; Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnólogo em Processos Gerenciais; e Técnico Subsequente em Análises Clínicas.
- Estar frequentando regularmente o curso;
- Ter concluído com êxito a disciplina a qual pretende concorrer;
- Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis);
- Possuir disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas.

### **3. Das atribuições do Monitor**

#### **3.1 São atribuições dos monitores:**

- Colaborar com o docente no desempenho de tarefas diárias, tais como preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
- Auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com o seu grau de conhecimento e experiência;
- Cooperar no atendimento e orientação aos alunos;
- Relatar ao professor da disciplina, as eventuais falhas na execução das atividades de ensino, desenvolvidas pelos alunos;
- Apresentar, bimestralmente, ao professor orientador, que repassará à Coordenação de Curso, o relatório das atividades desenvolvidas;
- Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.

### **4. Das proibições do Monitor**

#### **4.1 É vedado aos monitores:**

- Ministras aulas teóricas ou práticas sem o acompanhamento do professor;
- Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem;
- Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e servidores técnico-administrativos.

Em nenhuma hipótese, o estudante-monitor deverá ser aproveitado para suprir carências de servidores na Instituição.

### **5. Das Atribuições do Professor Orientador**

#### **5.1 São atribuições do professor orientador:**

- Programar as atividades do Plano de Monitoria, construindo um planejamento semestral do componente curricular a ser atendido;
- Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas a sua atuação nas atividades propostas;

- Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos do componente curricular;
- Promover reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por meio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam de conhecimento do monitor;
- Acompanhar o desempenho acadêmico do aluno-monitor nos componentes curriculares do curso, no qual ele está matriculado;
- Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo à Coordenação de Curso no prazo estabelecido;
- Encaminhar, mensalmente, ao Departamento responsável, a frequência do monitor das atividades de Plano de Monitoria.

## 6. Do processo de inscrição dos alunos interessados

6.1 O discente interessado em concorrer à Bolsa de Monitoria deverá preencher o Formulário de inscrição online (Link de inscrição para estudante do curso de Licenciatura em Física: <https://forms.gle/CQvDkB6eSbt67bfb6>), (Link de inscrição para estudante do curso Licenciatura em Química: <https://forms.gle/FajYZPRtiin74s4RA>), (Link de inscrição para estudante do curso Tecnólogo em Processos Gerenciais: <https://forms.gle/DcDPC8dFYxnYYcwq7>), (Link de inscrição para estudante do curso Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas: [Link de Inscrição](#)) e (Link de inscrição para estudante do curso Técnico em Análises Clínicas: <https://forms.gle/mzB2XGBpbwyyqUjJJ8>), anexando uma cópia do histórico escolar, devendo este atender os pré-requisitos à inscrição, no período descrito em cronograma.

## 7. Da Seleção dos Candidatos

### 7.1. Da Seleção dos Candidatos à Monitoria.

I – A avaliação será realizada com base na nota do aluno na disciplina a qual pretende concorrer e no rendimento acadêmico do aluno.

$$ND + NR / 2 = NF$$

Onde,

ND = Nota da disciplina

NR = Nota do rendimento acadêmico

NF = Nota final

II – Em caso de empate no item I, será utilizado como critério de desempate, a nota da disciplina.

III - A nota final para concorrer a monitoria de Física e Química no ensino médio será o rendimento acadêmico, assim: NF = NR.

IV - Em caso de empate após constante no Item III, a idade será utilizada como critério de desempate: o aluno de maior idade será classificado.

V - Para o curso de Licenciatura em Física, a seleção para a monitoria do

Ensino Médio e Laboratórios considerará apenas o Índice de Rendimento Acadêmico.

## 8. Cronograma

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Lançamento do Edital	11/04/2025
Inscrição dos candidatos (alunos)	11/04/2025 a 13/04/2025
Divulgação dos Resultados	14/04/2025
Início das Atividades	15/04/2025

## 9. Informações Gerais

**9.1** Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajudas de custo, taxas bancárias, etc.

**9.2** Não serão aceitas propostas entregues fora do prazo previsto neste edital.

**9.3** A listagem com o resultado da seleção será disponibilizada em redes sociais do IFPI/Campus Parnaíba, na data provável constante no edital, bem como na página da Instituição na internet no endereço **www.ifpi.edu.br**.

**9.4** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino juntamente com as Coordenações dos Cursos de Licenciatura em Física, Licenciatura em Química, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnólogo em Processos Gerenciais e Técnico Subsequente em Análises Clínicas do IFPI/Campus Parnaíba.

Luis Fernando dos Santos Souza

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-IFPI - CAMPUS PARNAIBA, em 11/04/2025 09:18:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347994

Código de Autenticação: 0716247417

